

A Placa  
14-6-1927

# PLACA

Ann Sem Est Sem Nup Nub As

R. Bôa Vista, n. 28-B

TELEPHONES :

Gabinete Redacção

## A AMNISTIA É INOPORTUNA

O dr. Adolpho Gordo, eminente senador por São Paulo, jurista proecto e constitucionalista emerito, proferiu na alta casa do Congresso Nacional notavel discurso sobre a amnistia, analysando o projecto do senador pelo Districto Federal, dr. Irineu Machado, reclamando para os revoltosos essa fórmula de indulto collectivo que os absolvesse dos delictos commettidos e incursos nas penas da lei.

A exposição de motivos que condensa a orientação do preclaro senador paulista, em justificativa do seu parecer recusando amnistia ampla aos revoltosos, que desde 1922 convulsionam o paiz, acclonando a guerra civil nos Estados, atacando cidades abertas, exercendo o morticínio em luctas sangrentas e mortíferas, é uma peça oratoria de largo descortino juridico, não só no que affecta ao direito patrio como ao direito internacional comparado, para as grandes decisões de justiça.

A analyse do que allega no seu projecto, o senador Irineu Machado, e a argumentação que o dr. Adolpho Gordo desenvolve para tornar improcedentes taes allegações, constituem a fórmula de um libello irrespondivel, demonstrando, não sómente que a amnistia é inoportuna, como evidencia a tendencia dos que a reclamam para novos delictos, não se os podendo considerar ainda isentos de penalidade por se revelarem propensos e dispostos á reincidência revolucionaria, recomeçando a campanha nefasta, malsinada e impatriotica de novas acções sanguinarias e de destruição.

A amnistia não podia por principio algum ser concedida sobre a pressão de uma minoria revolucionaria, que enfrentava os poderes constituídos, o governo, em summa, com a ameaça dissimulada nos mais extravagantes e audaciosos aspectos, estendendo o artil de suas impatrioticas intenções até a repudiante e envenenada companhia de publicidade cavillosa, agglomerada com os discursos de rua, em que se vivava a revolução e se exhortava a mocidade para adherir a uma causa que não poderia ser encarada pelas resoluções de clemencia e indulto e sim pela formula inconfundivel de uma imposição ameaçadora ao governo da Republica, que jámais deveria ser o alvejado responsavel do que occorrera de lamentavel nos quadriennios de administrações anteriores.

O dr. Washington Luis revelou-se na sua plataforma de governo por patrioticas disposições a adoptar em relação aos revoltosos desviados do dever patrio por idéas politicas sufficientemente discutidas e que não vêm a bello enumerar e commentar agora.

Mas ha commettimentos que denunciam attitudes que se procuram esconder e dentre esses exemplifica-se o do rompante revolucionario, nas regiões de noroeste, do Rio Grande do Sul a 16 de novembro de 1926, dia immediato á posse presidencial do chefe da Nação.

E no seguimento dessas desordens que simulavam gestos ameaçadores a um governo que não sómente promettera, mas que se tem empenhado com ardôr patriotico para as tão desejadas soluções de paz, eis que essa atrabiliaria minoria planeja na sombra da publicidade capciosa e boateira, a reincidencia de ameaças á ordem e á autoridade suprema do paiz, bradando na capital que é a séde do governo da Republica — pela Revolução — por que esta é o cerebro, o coração e, portanto, a mentalidade e sentimento desse agrupamento de desvalrados.

O que se dizer, pois, e como considerar estas surprehendedentes attitudes de um amplo-desfraldar da bandeira revolucionaria, como condição ameaçadora

da renovação de campanhas de luto e de desgraças nacionaes?

O eminente senador Adolpho Gordo foi de uma clarividencia demonstrativa das razões pelas quaes a bancada paulista na alta casa do Congresso Nacional julgava inoportuna a amnistia ampla, que o seu collega Irineu Machado reclamára para revoltosos que têm ainda suas armas ensarilhadas e se mostram dispostos a reerguer a acção sanguinaria e devastadora nos imensos sertões, onde a defesa efficaz é difficil ás povoações pacificas e ordeiras, victimadas por aquelles que recusam as capitulações dignas e honrosas, pelo ideal de justiça e de patria confraternizada, podendo-se marchar para horizontes aureos de concórdia e de paz.

O senador Adolpho Gordo ao terminar o seu magistral discurso formula nas seguintes considerações as perguntas que requerem um exame ponderado para soluções definitivas de uma paz duradoura que irmane direitos e confraternise irmãos cujos intentos se espelhem no desejo de ordem, de respeito á lei e como condição mantenedora do prestigio da autoridade constituída:

"Será este o momento opportuno para a concessão da amnistia? Quando os revoltosos ainda falam em novos movimentos? Quando o sr. Assis Brasil (nome que o orador diz pronunciar com grande acatamento porque foi sempre um seu grande admirador) ha poucos dias, ao passar por Santos, telegraphou aos revoltosos que estavam sendo, nesse dia, julgados em São Paulo, nos seguintes termos:

.. "Meu coração vos acompanha, nobres martyres da boa causa. Si vos faltar a justiça dos homens, o que não é de crer, guardae a satisfacção de que estacs absolvidos pela Patria, cuja paz definitiva, um dia, se agradecerá á acção dos que são agora chamados revolucionarios!"

E quando, em uma entrevista concedida ao "O Globo", disse:

"Não tenham a minima illusão: o cyclo revolucionario não está encerrado, nem se encerrará, porque é inevitavel; atravessa apenas um periodo de acalmia. Depende agora do governo completar-lhe a evolução pela amnistia ou deixal-o resurgir para recrudescer.

As armas não foram rotas, as bandeiras não se rasgaram. Um as e outras, estas enroladas, ensarilhadas aquellas, estão em expectativa, confiantes nas sentinellas que se espalham por todo o paiz."

Querem justificativa mais explicita e evidente do que a exposta pelo eminente senador paulista para considerar inoportuno o momento da concessão de amnistia?

Querem melhores justificativas da recusa quando se ergue essa algazarra de publicidade irritante e envenenada, com imponderações que evidenciam o proposito tendencioso de novas campanhas de odio e de paixões incontidas que afastam da idéa de justiça até a moralidade do indulto?

Tudo isto justifica a orientação que perdura no entendimento da personificação da idéa collectiva de governo, revelada na expressão de clarividencia patriotica, dos estadistas que se acham dispostos a defender o Brasil do embustismo da demagogia revolucionaria, cujo surto de protesto irrompeu do presidente eleito de São Paulo, dr. Julio Prestes, quando banqueteadado pelo eminentissimo chefe da Nação, dr. Washington Luis, após o voto deliberativo da convengão paulista que, em obediencia ao que designou o Partido Republicano, o proclamou candidato ao cargo da suprema magistratura do Estado: — Levantemos o Brasil, digno dos nossos dias, pela razão e pela força."

S  
E  
de  
ne-  
en-  
DS  
IA  
les  
GEM  
nos  
ver, no  
na noi-  
unidade  
Carlos  
uma  
oração  
icos de  
ente de  
Corrado  
home-  
de es-  
s, tem  
circu-